



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 12/2020, de 28 de julho de 2020.**

*Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento dos Técnicos: Análises Clínicas, Enfermagem e Nutrição e Dietética do Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, ofertados no Município de Rorainópolis-RR.*


A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 18/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, até junho de 2023, a Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos: Análises Clínicas, Enfermagem e Nutrição e Dietética do Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, ofertados no Município de Rorainópolis-RR.

Art. 2º O Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima - CETERR, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

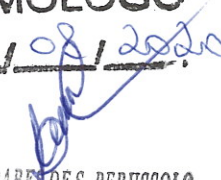
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Nildete Silva de Melo  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

20/08/2020

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3790  
EM 26/08/2020

  
LÚCIA SOARES DE S. PERUSSOLO  
Secretária de Estado da Educação  
do Conselho CEE/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2010

Resolução CEE/RR Nº 12/2020

Av: Santos Dumont, nº 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

e-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)